



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIA:

BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA/SE.

Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela-SE, conceder ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Christiano Rogério Rêgo Cavalcante, Título de Cidadão Capelense.

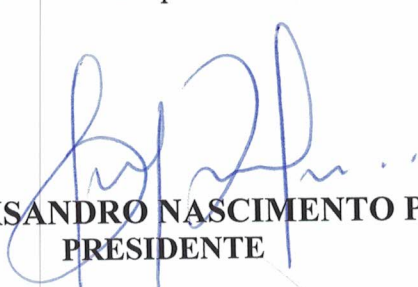
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 165, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o *Título de Cidadão Capelense* ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **CHRISTIANO ROGÉRIO RÊGO CAVALCANTE**.

Art. 2º- A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

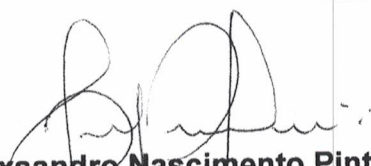
Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 24 de janeiro de 2023.

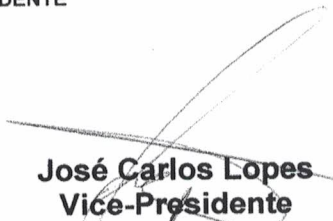

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE



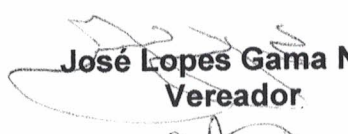
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE


José Alessandro Nascimento Pinto
Presidente


José Carlos Santos Andrade Júnior
1º Secretário

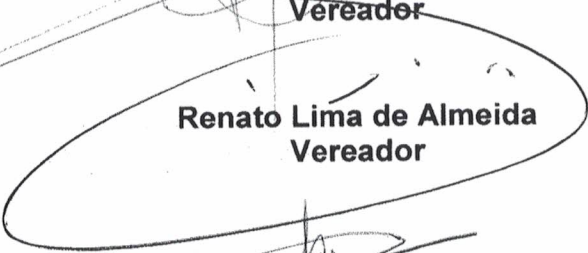

José Carlos Lopes
Vice-Presidente


Iran Oliveira da Cruz
2º Secretário

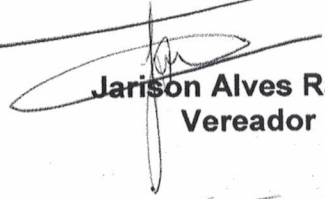

José Lopes Gama Neto
Vereador

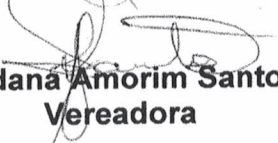

Antônio Vieira de Moura Neto
Vereador

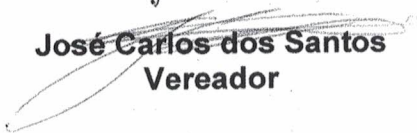

Joyce Campos Rocha
Vereadora

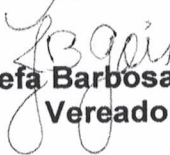

Renato Lima de Almeida
Vereador


Carla Gabrielle Santana Alves
Vereadora


Jarison Alves Ramos
Vereador


Jordana Amorim Santos
Vereadora


José Carlos dos Santos
Vereador


Josefa Barbosa de Gois
Vereadora



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante é advogado, ex-prefeito da cidade de Ilha das Flores, cidade localizada no Baixo São Francisco, a cerca de 135km de Aracaju, e presidente da Federação dos Municípios de Sergipe.

Nascido em 14 de janeiro de 1979, na cidade de Maceió, capital de Alagoas, Cristiano Cavalcante é filho de Maria Luiza Rego Cavalcante e Carlos Roberto Rego Cavalcante, casado com Silvany Mamlak, prefeita da cidade de Capela e pai de Leonardo Breda Cavalcante e Maria Eduarda Breda Cavalcante.

Foi eleito prefeito em Ilha das Flores pela primeira vez em 2012, atuando no cargo até o final do ano de 2020, quando encerrou seu segundo mandato.

Enquanto prefeito, trabalhou pelo desenvolvimento da cidade ribeirinha, focando em ações estruturantes com forte injeção de recursos federais, que transformaram a realidade da cidade, fruto do seu diálogo com a bancada federal.

Além disso, regularizou a situação fiscal, a previdência municipal e o pagamento de salários no município de Ilha das Flores. Entre as principais obras como gestor, estão a construção de praças, mercados, da Orla mais bonita do Baixo São Francisco e pavimentação de ruas.

Foi através de suas ações que o município de Ilha das Flores, pela primeira vez, conquistou o Selo UNICEF, uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Cristiano também presidiu a Federação dos Municípios de Sergipe (FAMES) a partir de 2019, sendo reeleito em 2020 para um novo biênio. A entidade agrega mais de 60 prefeituras sergipanas, incluindo a cidade de Capela.

Em 2022, se afastou da Federação para concorrer ao cargo de deputado estadual, sendo eleito com 45.314 votos dos 75 municípios sergipanos.